



DIÁRIO OFICIAL ONLINE

DIOCRI

MUNICÍPIO DE COSTA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITO MUNICIPAL Waldeli dos Santos Rosa

Prefeitura Municipal de Costa Rica
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ - 15.389.596/0001-30
Prefeito Municipal: WALDELI DOS SANTOS ROSA

Ano XIV – Edição - Nº 2.340
Costa Rica (MS), 12 de Fevereiro de 2019.

Diário Oficial do Município de Costa Rica/MS – criado pela Lei Municipal nº 746/04 e alterada pela Lei nº 976/09 para publicações dos atos dos Poderes Executivo, Legislativo, Autarquias e Fundações e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal – Fone: (0xx67) 3247-7000 – Setor responsável pela publicação: Assessoria de Comunicação - Divulgação: www.costarica.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – **Waldeli dos Santos Rosa**
Vice - Prefeito - **Roberto Rodrigues**
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle – **Paulo Renato Andriani**
Secretária Municipal de Saúde Pública - **Adriana Maura Maset Tobal**
Secretária Municipal de Educação - **Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral**
Secretário Municipal de Obras Públicas - **Renato Barbosa de Melo**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Aurea Maria Frezarin Rosa**
Secretário Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura - **Keyler Simey Garcia Barbosa**
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento (interino) – **Paulo Renato Andriani**
Subsecretário Municipal de Receita e Controle – **Averaldo Batista de Amorim**
Subsecretária Municipal de Administração - **Liliane de Campos**
Subsecretário Municipal de Transportes e Urbanização - **Aparecido Lacerda de Jesus Inácio**
Subsecretário Municipal de Agricultura - **Ivanildo Ferrari**

Autarquias Municipais
(SAAE) - Serviço Municipal de Água e Esgoto
Diretor Presidente - **Antônio Divino Felix Rodrigues**
(SPM) - Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica
Diretor Presidente - **Lindolfo Pereira dos Santos Neto**

PODER LEGISLATIVO

Presidente – **Averaldo Barbosa da Costa**
Vice-presidente – **Rayner Moraes Santos**
1º Secretário – **Jovenaldo Francisco dos Santos**
2º Secretário – **Claudomiro Martins Rosa**
Vereador - **Ailton Martins de Amorim**
Vereador – **Artur Delgado Baird**
Vereador – **José Augusto Maia Vasconcelos**
Vereador - **Lucas Lázaro Gerolamo**
Vereador - **Ronivaldo Garcia Cota**
Vereador - **Rosângela Marçal Paes**
Vereador - **Waldomiro Bocalan**

PODER EXECUTIVO

LEI n. 1.447, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a revisão geral e anual da remuneração dos servidores públicos municipais e do subsídio dos agentes políticos da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município de Costa Rica, na forma do art. 37, inciso X, da Constituição da República, referente ao exercício de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 96, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no art. 35 da Lei Complementar n. 26, de 10 de dezembro de 2009 e no art. 44 da Lei Complementar n. 33 de 17 de setembro de 2010

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A partir de 1º de fevereiro de 2019, o vencimento-base dos cargos dos quadros de pessoal da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal, efetivos e comissionados, incluídos os membros do Conselho Tutelar e os subsídios dos agentes políticos, serão revisados, na forma do inciso X, do art. 37 da Constituição da República, em 3,75% (três vírgula setenta e cinco por cento), percentual correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acumulado durante o exercício de 2018, acrescido de 1,10% (um vírgula dez por cento) de ganho real, totalizando 4,85% (quatro vírgula oitenta e cinco por cento) de revisão.

Art. 2º Aos profissionais do magistério será concedida revisão salarial de 3,75% (três vírgula setenta e cinco por cento), percentual correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acumulado durante o exercício de 2018, acrescido de 1,10% (um vírgula dez por cento) de ganho real, totalizando 4,85% (quatro vírgula oitenta e cinco por cento) de revisão.

§ 1º O índice de revisão de que trata este artigo será aplicado sobre o vencimento-base do cargo de nível inicial da carreira (Nível I, Classe A), de acordo com a tabela salarial vigente, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 2019.

§ 2º A remuneração dos profissionais do magistério será calculada na forma dos arts. 42 e 43 da Lei Complementar n. 33, de 17.9.2010, aplicando-se o índice (peso) correspondente ao respectivo nível sobre o vencimento-base do cargo de nível inicial da carreira (Nível I, Classe A), e sobre este resultado o índice (peso) correspondente às respectivas classes.

Art. 3º Aplicam-se aos proventos de aposentadoria e às pensões pagos pelo Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica – SPMCR, os índices estabelecidos nesta Lei, observada a legislação própria do Regime de Previdência

Municipal.

Art. 4º O Poder Executivo publicará, através de Decreto, a tabela de remuneração dos servidores municipais atualizada em consonância à revisão estabelecida nesta Lei.

Parágrafo único. Compete ao Serviço Municipal de Água e Esgoto - SAAE e ao SPMCR a publicação das respectivas tabelas de remuneração.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente, suplementado, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Costa Rica, 12 de fevereiro de 2019; 39º ano de Emancipação Político-Administrativa.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

LEI n. 1.448, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

Altera a Lei n. 1.439, de 28 de novembro de 2018, que institui o Programa COSTA RICA – FÉRTIL, de apoio ao pequeno empreendedor familiar rural e ao trabalhador em regime de economia familiar do Município de Costa Rica – MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 96, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei n. 1.439, de 28 de novembro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º Além dos incentivos já previstos em legislações anteriores, o Poder Executivo Municipal poderá conceder, dentro dos critérios e condições aqui estabelecidos, ajuda financeira aos produtores rurais enquadrados nas disposições desta Lei, até o limite geral anual de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para o incentivo à produção de alimentos, notadamente aos que se referem o art. 14, da Lei Federal n. 11.947, de 16 de junho de 2009, que serão restituídos ao Município em produtos, na forma prevista em regulamento do Poder Executivo.

.....” (NR)
 “Art. 4º

V – se comprometer a restituir em produtos o valor recebido, na forma prevista em regulamento;

.....” (NR)

“Art. 6º A restituição em produtos poderá ser feita de forma parcelada, em até 36 (trinta e seis) vezes, com carência de até 6 (seis) meses após a concessão do benefício de que trata esta Lei, na forma prevista em regulamento do Poder Executivo.

§ 1º - Em nenhuma hipótese a parcela da restituição será inferior ao valor correspondente a 4 (quatro) UFERMS.

.....” (NR)

Art. 2º Aplicam-se as alterações promovidas por esta Lei aos contratos já firmados no âmbito do Programa COSTA RICA – FÉRTIL.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de novembro de 2018.

Costa Rica, 12 de fevereiro de 2019; 39º ano de emancipação Político-Administrativa.
 WALDELI DOS SANTOS ROSA
 Prefeito Municipal

LEI n. 1.449, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

Autoriza ao Poder Executivo ceder aparelhos médico-hospitalares e outros equipamentos à Fundação Hospitalar de Costa Rica – FHCR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 96, inciso IV, c.c o art. 127, ambos da Lei Orgânica do Município, Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza ao Poder Executivo ceder à Fundação Hospitalar de Costa Rica – FHCR, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n. 00.541.891/0001-93, com sede neste município, os aparelhos médico-hospitalares e equipamentos abaixo descritos:

I – um aparelho de tomografia SOMATOM GO NOW, marca SIEMENS HEALTHINEERS, registrado no patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde sob o n. 30742;

II – um aparelho de mamografia MAMMOMAT FUSION, marca SIEMENS HEALTHINEERS, registrado no patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde sob o n. 30740;

III – um quadro elétrico MAMMOMAT INSPIRATION 220v, marca SIEMENS HEALTHINEERS, registrado no patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde sob o n. 30741;

IV – uma impressora DRYVIEW 5950, marca SIEMENS HEALTHINEERS, registrada no patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde sob o n. 30743; e
 V – um aparelho nobreak, marca SIEMENS HEALTHINEERS, registrado no patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde sob o n. 30744.

Art. 2º As cedências realizadas com base nesta Lei serão formalizadas pela Secretaria Municipal de Saúde através de Termo de Cessão de Uso, onde obrigatoriamente constarem as características dos bens cedidos, sua finalidade e o prazo de vigência da cessão.

Art. 3º Os bens cedidos serão utilizados exclusivamente em ações de saúde voltadas ao atendimento da população, vedada à entidade cessionária dar-lhes destinação distinta.

Parágrafo único. A entidade cessionária responderá pelos desvios e irregularidades que cometer, na forma da lei.

Art. 4º Em caso de dissolução da entidade cessionária, os bens cedidos retornarão imediatamente à posse do Município.

Art. 5º Integra esta Lei minuta de Termo de Cessão de Uso.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica, 12 de fevereiro de 2019; 39º ano de Emancipação Político-Administrativa.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
 Prefeito Municipal

ANEXO À LEI n. 1.449, DE 2019

MINUTA DE TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE COSTA RICA – FHCR.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, neste ato representada por seu (sua) titular, Senhor (a) _____, (nacionalidade), portador (a) da Carteira de Identidade com RG n. _____, inscrito (a) no CPF sob o n. _____, residente e domiciliado (a) na _____, de acordo com a competência prevista na Lei n. _____, doravante designada simplesmente CEDENTE, e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE COSTA RICA – FHCR, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n. 00.541.891/0001-93, com sede na _____, neste ato representada por _____, (nacionalidade), portador (a) da Carteira de Identidade com RG n. _____, inscrito (a) no CPF sob o n. _____, residente e domiciliado (a) na _____, doravante designada simplesmente CESSIONÁRIA, têm, entre si, acordados os termos desta Cessão de Uso, sujeitando-se as partes às disposições legais, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A CEDENTE, na qualidade de proprietária, cede à CESSIONÁRIA, a título gratuito, o (s) equipamento (s) abaixo relacionado (s)

ESPECIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ENCARGOS DA CESSIONÁRIA

São encargos da CESSIONÁRIA, além de outros previstos neste instrumento:

- a) arcar com os custos de manutenção do (s) equipamento (s) cedido (s), durante toda a vigência da cessão;
- b) conservar o (s) equipamento (s) cedido (s) a fim de que, ao término do prazo de vigência, possa (m) ser restituído (s) à CEDENTE em perfeitas condições, ressalvado o desgaste normal, sob penas de responder por perdas e danos;
- c) utilizar o (s) equipamento (s) cedido (s), única e exclusivamente, para o fim a que se destina (m).
- d) devolver à CEDENTE qualquer equipamento que venha por ela ser requisitado, a qualquer tempo, antes mesmo do encerramento da vigência deste instrumento;
- e) permitir a fiscalização do uso do (s) equipamento (s) pela CEDENTE.

Subcláusula única. Em caso de danos, parciais ou totais, ao (s) equipamento (s) cedido (s), a ocorrência deverá ser imediatamente comunicada à CEDENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A CESSIONÁRIA designará responsável pela fiscalização de uso e manutenção do (s) equipamento (s) cedido (s), sem prejuízo do poder de fiscalização da CEDENTE.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Este instrumento terá vigência de _____, contados da data de assinatura, prorrogável a interesse das partes.

Subcláusula única. A CESSIONÁRIA reconhece o caráter precário desta cessão, que poderá ser rescindida a qualquer tempo pela CEDENTE, sem quaisquer ônus para as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

O presente instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante simples comunicação por escrito da parte interessada, com antecedência mínima de trinta dias.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A CESSIONÁRIA providenciará a publicação resumida deste instrumento na imprensa oficial do Município, no prazo de até trinta dias após sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul,

como competente para julgar as dúvidas ou controvérsias decorrentes deste instrumento que não puderem ser resolvidas amigável e administrativamente pelas partes.

Para firmeza e como prova de assim haver, entre si, ajustado, é lavrado este Termo de Cessão de Uso que, depois de lido e achado de acordo, será assinado pelas partes, na presença de 2 (duas) testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias que terão o mesmo valor do original.

Costa Rica, _____.

(REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

(REPRESENTANTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE COSTA RICA - FHCR)

TESTEMUNHAS

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

LEI n. 1.450, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede reajuste salarial aos servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica - MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 96, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido reajuste salarial aos servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica - MS, no percentual de **4,85% (quatro virgula oitenta e cinco por cento)**, a ser aplicado sobre o salário base da classe funcional.

Art. 2º As Tabelas I, II e III do Anexo II, e o Anexo II-A, da Resolução nº 013, de 18 de dezembro de 2017, passam a vigorar com as alterações promovidas por esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Costa Rica, 12 de fevereiro de 2019; 39º ano de Emancipação Político-Administrativa.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

ANEXO À LEI n. 1.450, DE 2019

(RESOLUÇÃO n. 013/2017)

ANEXO II
TABELA DE REMUNERAÇÃO

TABELA I - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Nível/Classe	A	B	C	D	E	F	G
I	1.069,35	1.148,73	1.178,99	1.237,92	1.299,83	1.364,81	1.433,04
II	1.565,92	1.644,23	1.726,44	1.812,76	1.903,38	1.988,78	2.098,48
III	2.060,21	2.163,22	2.272,27	2.384,95	2.504,21	2.629,42	2.760,88
IV	2.742,12	2.879,23	3.023,17	3.174,34	3.333,06	3.499,73	3.674,71
V	5.641,77	5.923,87	6.220,05	6.531,04	6.857,61	7.200,49	7.560,50

ANEXO II A

Assistente Administrativo	3.589,14
---------------------------	----------

TABELA II - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO - R\$
DAS 1	8.050,72
DAS 2	7.254,76
CCS 1	6.215,51
CCS 2	2.180,88
CCM 1	1.834,88
CCM 2	1.572,75
CCM 3	1.310,63

TABELA III - FUNÇÕES GRATIFICADAS

SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO - R\$
FG 02	Até 100% da remuneração do DAS 1
FG 01	Até 50% da remuneração do CCS 1

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de nota de empenho nº 000639/2019
 Processo nº 230/2018
 Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
 Partes: Secretaria Municipal de Educação
 Luciana Lemos Nogueira MEI
 Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar o serviço de divisórias em gesso acartonado, nas salas da Secretaria Municipal de Educação.
 Valor Global R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
 Vigência Contratual: por se tratar de serviços a ser realizado integralmente em até 30 dias foi formalizado apenas nota de empenho.
 Dotação: 041220124.2.251
 Elemento de Despesa: 33.90.39.00
 Desdobramento nº 5148, 5149 e 5163
 Fonte de Recurso nº 101000
 Plano Plurianual: Lei nº 1.381/17
 Amparo Legal: Dispensa de Licitação
 Data de emissão: 11 de fevereiro de 2019
 Assinam: Waldeli Dos Santos Rosa
 Paulo Renato Andriani

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de nota de empenho nº 000638/2019
 Processo nº 250/2018
 Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
 Partes: Secretaria Municipal de Educação
 Persianas Noblex LTDA
 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de persianas no CEI Ambrosina Paes Coelho.
 Valor Global R\$ 10.350,00 (dez mil e trezentos e cinquenta reais).
 Vigência Contratual: por se tratar de serviços a ser realizado integralmente em até 30 dias foi formalizado apenas nota de empenho.
 Dotação: 123650109.2.217
 Elemento de Despesa: 33.90.39.00
 Desdobramento nº 2172, 2173, 5145, 2174, 2194 e 5164
 Fonte de Recurso nº 101000, 120000, 115049 e 119000
 Plano Plurianual: Lei nº 1.381/17
 Amparo Legal: Dispensa de Licitação
 Data de emissão: 11 de fevereiro de 2019
 Assinam: Waldeli Dos Santos Rosa
 Paulo Renato Andriani

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 001365
 Processo nº 1362/2017
 Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
 Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e desenvolvimento
 Casacenter materiais para construção e construtora EIRELI ME
 Objeto: Registro de preços visando aquisição de materiais de manutenção e limpeza urbana, e EPls para atender as secretarias de Administração, Turismo, Desenvolvimento e Obras.
 Valor do Empenho: R\$ 85,40 (oitenta e cinco reais e quarenta centavos)
 Dotação: 04.122.0122-2.241
 Elemento de Despesa: 33.90.30.00
 Meta do Plano Plurianual: 1.381/17
 Amparo Legal: Pregão Presencial nº 68/2017
 Data de Assinatura: 01 de março de 2018
 Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
 Paulo Renato Andriani

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 001366
 Processo nº 1362/2017
 Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
 Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento
 Casacenter materiais para construção e construtora EIRELI ME
 Objeto: Registro de preços visando aquisição de materiais de manutenção e limpeza urbana, e EPls para atender as secretarias de Administração, Turismo, Desenvolvimento e Obras.
 Valor do Empenho: R\$ 73,20 (setenta e três reais e vinte centavos)
 Dotação: 04.122.0122-2.241
 Elemento de Despesa: 33.90.30.00
 Meta do Plano Plurianual: 1.381/17
 Amparo Legal: Pregão Presencial nº 68/2017
 Data de Assinatura: 01 de março de 2018
 Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
 Paulo Renato Andriani

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 003528
 Processo nº 1362/2017
 Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa

Partes: Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Esporte.
 Casacenter materiais para construção e construtora EIRELI ME
 Objeto: Registro de preços visando aquisição de materiais de manutenção e limpeza urbana, e EPls para atender as secretarias de Administração, Turismo, Desenvolvimento e Obras.
 Valor do Empenho: R\$ 46,00 (quarenta e seis reais)
 Dotação: 04.122.0122-2.241
 Elemento de Despesa: 33.90.30.00
 Meta do Plano Plurianual: 1.381/17
 Amparo Legal: Pregão Presencial nº 68/2017
 Data de Assinatura: 04 de junho de 2018.
 Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
 Paulo Renato Andriani

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 003548
 Processo nº 1362/2017
 Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
 Partes: Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Esporte.
 Casacenter materiais para construção e construtora EIRELI ME
 Objeto: Registro de preços visando aquisição de materiais de manutenção e limpeza urbana, e EPls para atender as secretarias de Administração, Turismo, Desenvolvimento e Obras.
 Valor do Empenho: R\$ 46,00 (quarenta e seis reais)
 Dotação: 04.122.0124-2.202
 Elemento de Despesa: 33.90.30.00
 Meta do Plano Plurianual: 1.381/17
 Amparo Legal: Pregão Presencial nº 68/2017
 Data de Assinatura: 04 de junho de 2018.
 Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
 Paulo Renato Andriani

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 004244
 Processo nº 1362/2017
 Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
 Partes: Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Esporte.
 Denis de Freitas Moura Eireli - ME
 Objeto: Registro de preços visando aquisição de materiais de manutenção e limpeza urbana, e EPls para atender as secretarias de Administração, Turismo, Desenvolvimento e Obras.
 Valor do Empenho: R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais)
 Dotação: 04.122.0124-2.202
 Elemento de Despesa: 33.90.30.00
 Meta do Plano Plurianual: 1.381/17
 Amparo Legal: Pregão Presencial nº 68/2017
 Data de Assinatura: 12 de julho de 2018.
 Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
 Paulo Renato Andriani

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 004712
 Processo nº 1362/2017
 Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
 Partes: Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura
 Lucelene Barbosa Nunes Assis - ME
 Objeto: Registro de preços visando aquisição de materiais de manutenção e limpeza urbana, e EPls para atender as secretarias de Administração, Turismo, Desenvolvimento e Obras.
 Valor do Empenho: R\$ 81,10 (oitenta e um reais e dez centavos)
 Dotação: 04.122.0124.2.202
 Elemento de Despesa: 33.90.30.00
 Meta do Plano Plurianual: 1.381/17
 Amparo Legal: Pregão Presencial nº 68/2017
 Data de Assinatura: 02 de agosto de 2018.
 Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
 Paulo Renato Andriani

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 005046
 Processo nº 1362/2017
 Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
 Partes: Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle.
 Lucelene Barbosa Nunes Assis - ME
 Objeto: Registro de preços visando aquisição de materiais de manutenção e limpeza urbana, e EPls para atender as secretarias de Administração, Turismo, Desenvolvimento e Obras.
 Valor do Empenho: R\$ 16,22 (dezesseis reais e vinte e dois centavos)
 Dotação: 04.122.0124.2.244
 Elemento de Despesa: 33.90.30.00
 Meta do Plano Plurianual: 1.381/17
 Amparo Legal: Pregão Presencial nº 68/2017

Data de Assinatura: 16 de agosto de 2018.
Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
Paulo Renato Andriani

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 005129
Processo nº 1362/2017
Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
Partes: Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Esporte.
Tarrafão dez LTDA ME
Objeto: Registro de preços visando aquisição de materiais de manutenção e limpeza urbana, e EPIs para atender as secretarias de Administração, Turismo, Desenvolvimento e Obras.
Valor do Empenho: R\$ 1.848,00 (um mil e oitocentos e quarenta e oito reais)
Dotação: 04.122.0124-2.202
Elemento de Despesa: 33.90.30.00
Meta do Plano Plurianual: 1.381/17
Amparo Legal: Pregão Presencial nº 68/2017
Data de Assinatura: 14 de agosto de 2018.
Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
Paulo Renato Andriani

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 005387
Processo nº 1362/2017
Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
Partes: Secretaria Municipal de Obras Públicas.
Lucelene Barbosa Nunes Assis - ME
Objeto: Registro de preços visando aquisição de materiais de manutenção e limpeza urbana, e EPIs para atender as secretarias de Administração, Turismo, Desenvolvimento e Obras.
Valor do Empenho: R\$ 43,20 (quarenta e três reais e vinte centavos)
Dotação: 04.122.0124.2.243
Elemento de Despesa: 33.90.30.00
Meta do Plano Plurianual: 1.381/17
Amparo Legal: Pregão Presencial nº 68/2017
Data de Assinatura: 29 de agosto de 2018.
Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
Paulo Renato Andriani

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 005390
Processo nº 1362/2017
Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
Partes: Secretaria Municipal de Obras Publicas
Risco Zero Comercio e Serviços LTDA ME
Objeto: Registro de preços visando aquisição de materiais de manutenção e limpeza urbana, e EPIs para atender as secretarias de Administração, Turismo, Desenvolvimento e Obras.
Valor do Empenho: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)
Dotação: 04.122.0124.2.243
Elemento de Despesa: 33.90.30.00
Meta do Plano Plurianual: 1.381/17
Amparo Legal: Pregão Presencial nº 68/2017
Data de Assinatura: 29 de agosto de 2018.
Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
Paulo Renato Andriani

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 005431
Processo nº 1362/2017
Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
Partes: Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle.
Lucelene Barbosa Nunes Assis - ME
Objeto: Registro de preços visando aquisição de materiais de manutenção e limpeza urbana, e EPIs para atender as secretarias de Administração, Turismo, Desenvolvimento e Obras.
Valor do Empenho: R\$ 76,62 (setenta e seis reais e sessenta e dois centavos)
Dotação: 04.122.0124.2.244
Elemento de Despesa: 33.90.30.00
Meta do Plano Plurianual: 1.381/17
Amparo Legal: Pregão Presencial nº 68/2017
Data de Assinatura: 22 de agosto de 2018.
Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
Paulo Renato Andriani

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 005468
Processo nº 1362/2017
Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento

Risco Zero Comercio e Serviços LTDA ME
Objeto: Registro de preços visando aquisição de materiais de manutenção e limpeza urbana, e EPIs para atender as secretarias de Administração, Turismo, Desenvolvimento e Obras.
Valor do Empenho: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
Dotação: 04.122.0122.2.241
Elemento de Despesa: 33.90.30.00
Meta do Plano Plurianual: 1.381/17
Amparo Legal: Pregão Presencial nº 68/2017
Data de Assinatura: 29 de agosto de 2018.
Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
Paulo Renato Andriani

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 005544
Processo nº 1362/2017
Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
Partes: Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura
Risco Zero Comercio e Serviços LTDA ME
Objeto: Registro de preços visando aquisição de materiais de manutenção e limpeza urbana, e EPIs para atender as secretarias de Administração, Turismo, Desenvolvimento e Obras.
Valor do Empenho: R\$ 801,00 (oitocentos e um reais)
Dotação: 04.122.0124.2.202
Elemento de Despesa: 33.90.30.00
Meta do Plano Plurianual: 1.381/17
Amparo Legal: Pregão Presencial nº 68/2017
Data de Assinatura: 29 de agosto de 2018.
Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
Paulo Renato Andriani

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 005545
Processo nº 1362/2017
Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
Partes: Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Esporte.
Tarrafão dez LTDA ME
Objeto: Registro de preços visando aquisição de materiais de manutenção e limpeza urbana, e EPIs para atender as secretarias de Administração, Turismo, Desenvolvimento e Obras.
Valor do Empenho: R\$ 1.140,00 (um mil e cento e quarenta reais)
Dotação: 04.122.0124-2.202
Elemento de Despesa: 33.90.30.00
Meta do Plano Plurianual: 1.381/17
Amparo Legal: Pregão Presencial nº 68/2017
Data de Assinatura: 14 de agosto de 2018.
Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
Paulo Renato Andriani

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 005549
Processo nº 1362/2017
Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
Partes: Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Esporte.
Tarrafão dez LTDA ME
Objeto: Registro de preços visando aquisição de materiais de manutenção e limpeza urbana, e EPIs para atender as secretarias de Administração, Turismo, Desenvolvimento e Obras.
Valor do Empenho: R\$ 349,30 (trezentos e quarenta e nove reais e trinta centavos)
Dotação: 04.122.0124-2.202
Elemento de Despesa: 33.90.30.00
Meta do Plano Plurianual: 1.381/17
Amparo Legal: Pregão Presencial nº 68/2017
Data de Assinatura: 30 de agosto de 2018.
Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
Paulo Renato Andriani

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 005735
Processo nº 1362/2017
Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
Partes: Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Esporte.
Tarrafão dez LTDA ME
Objeto: Registro de preços visando aquisição de materiais de manutenção e limpeza urbana, e EPIs para atender as secretarias de Administração, Turismo, Desenvolvimento e Obras.
Valor do Empenho: R\$ 6.160,00 (seis mil e cento e sessenta reais)
Dotação: 04.122.0124-2.202
Elemento de Despesa: 33.90.30.00
Meta do Plano Plurianual: 1.381/17
Amparo Legal: Pregão Presencial nº 68/2017
Data de Assinatura: 11 de novembro de 2018.

Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
Paulo Renato Andriani

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 006688
Processo nº 1362/2017
Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento
Casacenter materiais para construção e construtora EIRELI ME
Objeto: Registro de preços visando aquisição de materiais de manutenção e limpeza urbana, e EPIs para atender as secretarias de Administração, Turismo, Desenvolvimento e Obras.
Valor do Empenho: R\$ 107,00 (cento e sete reais)
Dotação: 04.122.0002-2.040
Elemento de Despesa: 33.90.30.00
Meta do Plano Plurianual: 1.381/17
Amparo Legal: Pregão Presencial nº 68/2017
Data de Assinatura: 09 de outubro de 2017.
Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
Paulo Renato Andriani

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 01/2018

O Comitê de Fiscalização do Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 504 de 31 julho de 2000 e Decreto nº 2123 de 13 de março de 2002 e em conformidade com a reunião ordinária realizada em 11 de fevereiro de 2019 ata nº (14),

RESOLVE:

Art. 1º Eleger Laudice Batista de Souza – representante governamental para presidir o Comitê de Fiscalização do Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Costa Rica – MS, 11 de Fevereiro de 2019
Laudice Batista de Souza
Presidente do Comitê FMIS
Gestão 2019

RESOLUÇÃO Nº 02/2018

O Comitê de Fiscalização do Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 504 de 31 julho de 2000 e Decreto nº 2123 de 13 de março de 2002 e em conformidade com a reunião ordinária realizada em 11 de fevereiro de 2019 ata nº (14),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o movimento financeiro do Fundo Municipal de Investimento Social, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Costa Rica – MS, 11 de Fevereiro de 2019
Laudice Batista de Souza
Presidente do Comitê FMIS
Gestão 2019

SAAE

Despacho do Ordenador de Despesas

Processo nº 08/2018
Pregão Presencial nº 04/2018
Sistema Registro de Preços

Na qualidade de Ordenador de Despesas e Diretor do SAAE, Ratifico o despacho emitido pela Procuradoria Jurídica e autorizo a celebração de Contrato no valor de R\$ 39.950,00 (Trinta e Nove mil e novecentos e cinquenta reais), com o fornecedor SAGA MEDIÇÃO LTDA, com vigência de 06 (seis) meses e 19 (dezenove) dias, ou seja, do dia 12/02/2019 à 05/03/2019, com a ressalva de que fica deferido a utilização do valor ora contratado, apenas dos itens constantes na Ata de Registro de Preços nº 02/2018, obedecendo ainda quantidade e marcas lá registradas, devendo o Órgão Gerenciador/Órgão Participante, utilizar o valor ora contratado, de acordo com a necessidade.

Costa Rica, 11 de fevereiro de 2019.
Antônio Divino Felix Rodrigues
Diretor Geral

BOLETIM DIARIO TESOUREARIA**11/02/2019**

NOTAS EMPENHADAS	
TOTAL DE DEBITOS	R\$ -

PREFEITURA

FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9		R\$	852.609,37
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0		R\$	650.888,96
ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - 41.005-5		R\$	22.587,70
FEP-FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO - 41.009-8		R\$	14.047,69
COMP.RECURSOS MINERAIS - 5.524-7		R\$	243,35
ICMS-DESONERAÇÃO EXPORTAÇÕES LEI 87/96-283.141-4		R\$	0,98
FEX - AUX. FINANC.FOM.EXPORTAÇÕES-9.273-8		R\$	46,81
APLICAÇÃO FINANCEIRA - 41.014-4		R\$	17.657,42
ARRECADACÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2		R\$	178.783,69
ARRECADACÃO - BANCO BRADESCO - 13.500-3		R\$	13.715,71
REND. - 6.718-0		R\$	3.291,93
1.147-9		R\$	0,51
REMUNERAÇÃO SOBRE AÇÕES - 1.104-5		R\$	5.905,42
FMDD - 6.625-7		R\$	132.765,94
ARRECADACÃO SICREDI - 50.007-0			
SICREDI - 74.406-0		R\$	11.299.500,33
IPI - EXPORTAÇÃO -8.124-8		R\$	31.737,78
DETRAN - 10864-2		R\$	54.241,20
CIDE-CONTRIB.INTERV.DOM.ECONÔMICO- 9.511-7		R\$	121.471,32
FUNDERSUL - LINEAR - 11.024-8		R\$	2.642,63
ARRECADACÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 15 - 9		R\$	74.527,46
ARRECADACÃO DO BANCO BRADESCO - 3.789-3			
FOLHA DE PAGAMENTO - BRADESCO - 3.790-7		R\$	9.622,99
FUNDERSUL - ICMS - 11.020-5		R\$	102.582,00
Simples Nacional 11.783-8		R\$	21.232,43
Iluminação Pública - 23.623-3		R\$	38.191,06
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1		R\$	101.965,71
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 40.253-2		R\$	9.551,22
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC - 25.616-1		R\$	660,11
TOTAL:		R\$	13.760.471,72

EDUCAÇÃO

TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO - 41.082-9		R\$	-
5% EDUCAÇÃO - 5.044-X		R\$	156.881,87
SALÁRIO EDUCAÇÃO - 9.221-5		R\$	186.062,55
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - 9.408-0			
PNAE - CONVÊNIO-MERENDA ESCOLAR - 13.365-5			
FNDE - INFRAESTRUTURA ESCOLAR MOBILIÁRIO- 25.230-1			
FNDE - BRASIL CARINHOSO-APOIO A CRECHES-21.860-X			
FNDE -NOVAS TURMAS-MAN.DA EDUC.INFANTIL 23.094-4		R\$	59.769,16
FNDE - INFRAESTRUTURA ESCOLAR -EQUIP. E MOBIL. PROINFÂNCIA 24.319-1		R\$	124.015,67
FNDE - TRANSF. DE RECUR.FINAN. A TÍTULO DE APOIO -FEDERAT.REC.FPM- 25.442-8			
FUNDEB -11.615-7		R\$	2.426.778,85
TOTAL:		R\$	2.953.508,10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	MUNICIPIO		
B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4	MUNICIPIO	R\$	25.881,25
B.BRASIL - 1872-4 BLATB - ATENÇÃO BÁSICA 17.934-5	UNIÃO	R\$	436.399,75
B.BRASIL - ESTRUT.DA ATENÇÃOESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL - 21.908-8	UNIÃO	R\$	-
B.BRASIL - MS-500325-FUNDO NACIONAL DE SAÚDE-CUSTEIO SUS - 24.903-3	UNIÃO	R\$	2.114.278,08
B.BRASIL- FUNDO NACIONAL DE SAÚDE. - SUS - INVESTIMENTOS - 24.941-6	UNIÃO	R\$	109.809,45
B.BRASIL - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS - ESTADO - 24.791-X	ESTADO	R\$	131.681,84
B.BRASIL-1872-4-PPI- PACTUADO INTEGRADO -25.603-X	ESTADO	R\$	77,02
B.BRASIL- 1872-4 -FIS / SAÚDE - 40.775.5	ESTADO	R\$	111.651,29
B.BRASIL-1872-4-INC.EST.VIG.SANITÁRIA -40.909-X	ESTADO	R\$	1.924,26
B.BRASIL-1872-4-PAF-PROG.ASSIST.FARMAC. 40.910-3	ESTADO	R\$	5.037,11
B.BRASIL- 1872-4 - SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF- 40.913-8	ESTADO	R\$	48.396,65
B.BRASIL-1872-4 PPI -T.PACIENTES CRÍTICOS - 40.915-4	ESTADO	R\$	641,84
B.B-1872-4-MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE ESTADO 41.053-5	ESTADO	R\$	63.060,26
TOTAL:		R\$	3.048.838,80

SECRET. MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL**FUNDO DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 40.334-2**

4.116,20

FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO - CAIXA - 47-7	MUNICIPAL		45.618,19
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO -CAIXA- 167-3	MUNICIPAL	R\$	130.772,84
200 - CASAS MÓDULO I - CAIXA - 13.995-8		R\$	878.353,68
200 - CASAS MÓDULO II - CAIXA - 13.977-0		R\$	36.234,43
200 - CASAS MÓDULO III - CAIXA - 13.997-4		R\$	39.592,71
200 - CASAS MÓDULO IV - CAIXA - 13.978-8		R\$	33.937,93

FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 1.178-9	MUNICIPAL	R\$	6.039,50
PRIMEIRO EMPREGO - 7.692-9	MUNICIPAL	R\$	3.015,57
PMCR Lar Abrigo Esperança - 11.277-1	MUNICIPAL	R\$	5.353,55
BLOCO ACESUAS TRAB. - 23.158-4	UNIÃO	R\$	124,30
BLOCO APRIMORA REDE - 23.159-2	UNIÃO	R\$	0,71
BLOCO BPC-ESCOLA - 23.160-6	UNIÃO	R\$	2,20
BLOCO IGDBF-INDICE.GERAL DESENV.PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - 23.162-2	UNIÃO	R\$	14.681,11
BLOCO IGD SUAS-IND.GEST.DESCENT.SIST.Ú.A.S23.164-9	UNIÃO	R\$	12.767,87
	UNIÃO		
BLOCO - PROT. SOCIAL BASICA - 23.167-3	UNIÃO	R\$	11.718,08
BLOCO - MAC - F.M.A.S - 25.025-2		R\$	2.650,42
B.BRASIL - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL- 40.904-9	ESTADO	R\$	3.052,92
CRAS-FEAS/BE - 41.031-4	ESTADO	R\$	35,48
CASA LAR SANTA TEREZINHA - 41.032-2	ESTADO	R\$	145,07
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - 41.033-0	ESTADO	R\$	-
B.B. - CREAS - 41.106-X	ESTADO	R\$	37,31
FMAS CREAS - 41.435-2	ESTADO	R\$	70.125,83
FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA ADOLECENTE - 7.313-X	MUNICIPAL	R\$	7.995,83
FUNDO INVESTIMENTO SOCIAL - 6.378-9	ESTADO	R\$	100.506,35
	TOTAL:	R\$	1.406.878,08
	SALDO CONSOLIDADO PMCR	R\$	21.169.696,70

LANÇAMENTOS DE CRÉDITOS DO DIA JÁ SOMADO AO SALDO CONSOLIDADO

ICMS	610.823,78
FUNDEB	377.123,80
FIS	48.295,50
FIS/SAÚDE	197.572,50
SAÚDE DA FAMÍLIA	43.664,74
REPASSE FUNDO A FUNDO PARA AGENTES DE ENDEMIAS	6.201,00
CAPS - SAÚDE MENTAL	3.600,00

CONVÊNIOS

TJ MS - 23.308-0		R\$	548.603,40
IMP.ESC.EDUC.INFANTIL CONSTRUÇÃO CRECHE-20.662-8		R\$	38.804,73
FNDE - INFRAESTRUTURA ESCOLAR - E.B-URB.-21.566-X		R\$	26.721,57
CONSTRUÇÃO ESTAÇÃO TRAT. ESGOTO - 22362-x			
CONVÊNIO IMASUL COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - 23.553-9			
CONVÊNIO Nº 27.728/2017 AGEHAB-FEHIS - 23.905-4			
PAV.ASFÁLTICA BAIRRO JARDIM NOVO HORIZONTE - 6647.017-3			
APOIO A PROJETO INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - 6647.019-0		R\$	-
CONVÊNIO - RECAPEAMENTO ASFÁLTICA - 6647.020-3		R\$	-
CONVÊNIO - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA - 6647.021-1			
APOIO PROJ. INFRAEST. TURÍSTICA-IMPL. DA 3ª ET.PARQUE ECOLÓGICO 6647.022-0		R\$	254,41
CONVÊNIO - PAV.ASFÁLTICA BAIRRO RESID.FLOR DO CERRADO. - 6647.023-8		R\$	149.223,14
CONVÊNIO - CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE ATLETISMO - 6647.028-9		R\$	81.475,94
CONVÊNIO - RECAPEAMENTO ASFÁLTICA - 6647.033-5		R\$	92.481,88
SALDO TOTAL DOS CONVÊNIOS		R\$	937.565,07

SERVIÇO PREVIDÊNCIA MUN. COSTA RICA			
BANCO DO BRASIL S/A - 8.000-4		R\$	17.854.968,30
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-1		R\$	9.835.292,16
BANCO BRADESCO S.A - 3.774-5		R\$	700.836,23
BANCO COOP.SICRED S/A - 16.796-7		R\$	6.574.167,48
BANCO DO BRASIL S/A - 8.001-2		R\$	5.600,85
BANCO RURAL S/A - 10.000.047-3		R\$	11.423,74
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-6		R\$	4.630.752,55
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 21-3		R\$	13,99
BANCO BRB S.A - 027.043.362-7		R\$	317.028,42
31-dez			39.930.083,72

SUMÁRIO

LEI.....	LEI	Pág.01/03
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO.....	EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO	Pág.04/06
RESOLUÇÃO.....	RESOLUÇÃO	Pág.06
SAAE.....	SAAE	Pág.06
BOLETIM.....	BOLETIM	Pág.07/08

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Costa Rica

**Rua Ambrosina Paes Coelho nº 228
Cep: 79550-000**

Fone/Fax: (0xx67) 3247-7000

**email:
assecompucr@gmail.com**